

**LEI MUNICIPAL Nº 4576, DE 08/05/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 4938, DE 15/04/2019**

**“FICA DENOMINADA UMA VIA PUBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA LUCAS ESTEVÃO FELIPE.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Lucas Estevão Felipe em homenagem póstuma ao jovem carismático, honesto e muito trabalhador, mais conhecido por “Luquinha do moto táxi.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 08 de maio de 2019.

AUTOR: VEREADOR SERGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VER.  
SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE